

ERRATA – Edital nº 01/2023/COMCAVV publicado em 31 de março de 2023

Onde se lê:

Emenda: “8.1 A prova terá caráter eliminatório e será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha valendo 1,0 (um) ponto por acerto e uma questão discursiva, com valor de 30 (trinta) pontos”.

Emenda: “8.2 O candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 70% na prova objetiva será considerado classificado e terá a sua prova discursiva corrigida”.

Emenda: “8.3 O candidato que não obtiver o aproveitamento mínimo de 70% na prova objetiva será considerado eliminado do processo unificado de escolha do conselho tutelar e não terá sua prova discursiva corrigida”.

Leia-se:

Emenda: “8.1 A prova terá caráter eliminatório e será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha valendo 1,0 (um) ponto por acerto e uma questão discursiva, com valor de 30 (trinta) pontos, totalizando 80 (oitenta) pontos”.

Emenda: “8.2 O candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 70% na somatória das provas objetiva e discursiva”.

Emenda: “8.3 O candidato que não obtiver o aproveitamento mínimo de 70% na somatória dos pontos das provas objetiva e discursiva, será considerado eliminado do processo unificado de escolha do conselho tutelar”.

Vila Velha/ES, 26 de maio de 2023.



Gustavo Rigoni da Silva

Vice-presidente do COMCAVV - Biênio 2023/2025

Casa dos Conselhos/SEMAS/PMVV

Av. Luciano das Neves, nº. 430, Centro/Prainha - Vila Velha/ES - CEP: 29100-200

Telefone (27) 99877-8297 – E-mail: comcavv@vilavelha.es.gov.br